



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

## VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA – PSD

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

  
Aprovado

José Marinho Zica  
Presidente

Indicação nº 192/2024

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte sugestão:

Seja providenciado com urgência, a construção de uma rampa de acesso à Praça da pista de skate, no Bairro São José.

### JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, em conversa com moradores do Bairro São José, foi me reportado a necessidade da construção de uma rampa de acesso na Praça da Pista de Skate.

Acessibilidade é fundamental para proporcionar acesso igualitário a todos os cidadãos, independentemente de suas capacidades físicas. Uma rampa permite que cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida e idosos possam desfrutar da praça com autonomia e segurança.

Além da acessibilidade, a inclusão é um princípio essencial para uma sociedade justa e igualitária. Ao instalar uma rampa, estamos promovendo um ambiente que acolhe a diversidade e respeita os direitos das pessoas com deficiência.

Mesmo para pessoas sem deficiência, uma rampa pode facilitar o acesso à praça com carrinhos de bebê, bicicletas ou para quem tem dificuldades temporárias de locomoção, como quem está com uma perna engessada.

As Rampas bem projetadas proporcionam maior segurança do que escadas para muitas pessoas, especialmente em condições climáticas adversas como chuva.

Uma praça acessível atrai mais visitantes e contribui para o bem-estar comunitário. É um investimento no espaço público que pode aumentar o uso e a valorização da área.



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAÍ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

### VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA – PSD

Ao investir em infraestrutura acessível, a comunidade demonstra seu compromisso com a igualdade de oportunidades e com o respeito aos direitos humanos. Em resumo, a construção de uma rampa para portadores de necessidades especiais em uma praça não apenas atende a requisitos legais, mas também promove um ambiente mais inclusivo, seguro e acolhedor para todos os cidadãos.

Deste modo, pugnando sempre pelo bem comum, visando prevenir acidentes e facilitar a utilização do local, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 24 de junho de 2.024.

  
Adão Amaral da Silva  
Vereador – PSD

RECEBIA 1ª VIA		
Em	24/06/24	horas,
Às	11:09	
Protocolo nº	2024-124	
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa		